

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIROSegunda-feira, 16 de
Outubro de **2023**
Edição nº 1435
www.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 1712/2023

Revoga a Portaria nº 738/2014 de concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL a Rosa Maria Lirio Rodrigues.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020.115.002161-9-PA, em cumprimento ao Julgamento do relatório publicado em 27/07/2023 e diante da acumulação indevida de cargo público:**Art.1º** - Revogar a Portaria nº 738/2014, publicada em 25/03/2014 e republicada pelas Portarias nº 887/2017 e 2448/2021, que concedia APOSENTADORIA a **Rosa Maria Lirio Rodrigues**, Professora II – 25h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11489, com efeito a contar de 04/10/2023, data de sua demissão, conforme Portaria nº 1679/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Portaria nº 676/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/08/2023, a cessão da servidora SUELLEN ABREU CABREIRA, matrícula nº 34343, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela portaria nº 523/2023, publicada no D.O. do dia 23/06/2023, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde. A respectiva servidora passa a exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/UBSF Santa Cruz.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2023.**Wainer Teixeira de Castro**
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*(Republicada por Incorreção)*

PROCESSO Nº 2022.204.005983-7-PA

EDITAL Nº 14/2023 – 1ª CPSI**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **LUÍS FELIPE RIBEIRO GOMES**, servidor(a) público(a) municipal (desligado) matrícula nº 40666, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de **apresentar defesa escrita**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022.204.005983-7-PA, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI

PROCESSO Nº 2023.204.000198-8-PA

EDITAL Nº 15/2023 – 1ª CPSI**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **CARLOS MÁRCIO DA SILVA FREITAS**, servidor(a) público(a) municipal, matrícula nº 23892, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de **apresentar defesa escrita**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.204.000198-8-PA, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI

PROCESSO Nº 2023.204.001500-5-PA

EDITAL Nº 16/2023 – 1ª CPSI**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **INGRID ALVARENGA DA SILVA**, servidor(a) público(a) municipal, matrícula nº 35092, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de **apresentar defesa escrita**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.204.001500-5-PA, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI

PROCESSO Nº 2022.204.006030-7-PA

EDITAL Nº 17/2023 – 1ª CPSI**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **BEATRIZ ASSUMÇÃO PEROBA**, servidor(a) público(a) municipal (aposentada), matrícula nº 28.014, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de **apresentar defesa escrita**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022.204.006030-7-PA, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente- 1ª CPSI**PROCESSO nº 00004.001309.2023-81****Julgamento 22/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.073

PROCESSO nº 00004.003032.2023-21**Julgamento 23/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.073**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME
2023.204.002903-8-PA	Elias Rocha Goncalves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 11/10/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Portaria nº 131/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor abaixo para Gestor de Contrato:

EDILSON CRUZ NEVES – MAT.: 41.318; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000289-2-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para Fiscais de Contrato:

ANGELA BEATRIZ RANGEL DE SOUZA SARAIVA – MAT.: 23.976; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000289-2-PR.

Maria Angélica de Souza – MAT.: 18.488; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000289-2-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.205.000302-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 187.006/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de fundação de apoio para a execução de avaliações formativas para a rede pública municipal de ensino de Campos dos Goytacazes/RJ, nos anos de 2023 e 2024, cuja CONTRATADA é a empresa FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – Fundação CAED, inscrita no CNPJ nº 24.014.569/0001-74, no valor de R\$ 423.540,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Secretaria Municipal de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 216/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, considerando encerrado o litígio tributário, tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

- Nilson Antonio Mendonça de Freitas

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
158314/2021	15182/21	115410/21
158315/2021	15183/21	115411/21
158316/2021	15184/21	115412/21
158317/2021	15185/21	115413/21
158318/2021	15186/21	115414/21
158319/2021	15187/21	115415/21

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 221/2023

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Ceil Empreendimentos Imob. Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
240395/2021	18255/22	197491/21
240396/2021	18256/22	197492/21
240397/2021	18257/22	197493/21
240398/2021	18259/22	197494/21
240399/2021	18260/22	197495/21
240400/2021	18261/22	197496/21

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 222/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Moyses Pereira de Souza

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
272303/2021	29353/22	229399/21
272304/2021	29354/22	229400/21
272305/2021	29355/22	229401/21
272306/2021	29357/22	229402/21
272307/2021	29359/22	229403/21
272308/2021	29360/22	229404/21

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 223/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Roselia Carvalho dos Santos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
223963/2021	15471/22	181059/21
223965/2021	15475/22	181061/21
223966/2021	15476/22	181062/21
223967/2021	15477/22	181063/21
223968/2021	15479/22	181064/21

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 224/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante.

- ROSELIA CARVALHO DOS SANTOS

Proc. Fiscal nº 223964/2021 – Auto nº 181060/21 – Proc. Adm. nº 15474/22 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Edital nº 37/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	ADA GOMES LAVOR PELLEGRINI	0000068853	DIF.IPTU-410984
2	ALEXANDRE DE LUNA RIBEIRO	0000071431	DIF.IPTU-411032
3	ANGELA MARIA DE AZEVEDO TRINDADE	0000070198	DIF.IPTU-410814
4	ANTONIO FRANCISCO DE SALES E OUT	0000062144	DIF.IPTU-410926
5	ANTONIO JORGE RIBEIRO	0000092466	DIF.IPTU-411159
6	ANTONIO TAVARES ALVES	0000105346	PC-410551/2023
7	APRIGIO BARCELOS ALVES E S/M	0000068668	DIF.IPTU-410831
8	ARAKEN DE SOUZA	0000072845	DIF.IPTU-411014
9	CAMPOS DIFUSORA LTDA	0000013267	PC-410557/2023
10	CARLOS ALBERTO DA SILVA	0000060658	DIF.IPTU-410586
11	CELSO DE ALMEIDA PEREIRA E S/M	0000088833	DIF.IPTU-411149
12	CICERO GONÇALVES SANTOS	0000075907	DIF.IPTU-410753
13	CONDOMINIO VILLAGE D'OR	0000133615	Z1-410450
14	CRISTINA MARIA CARVALHO PEIXOTO	0000026105	Z1-409667
15	DIONEIA DA SILVA RANGEL	0000067509	DIF.IPTU-410675
16	EDILHA MANHAES DE AZEVEDO	0000092463	DIF.IPTU-411158
17	EDIVAL BARBOSA	0000216869	Z1-410124
18	EDWARD DA SILVA	0000062728	DIF.IPTU-410739
19	ELBIO ALVES PESSANHA	0000066339	DIF.IPTU-410962
20	ELENICE DOS SANTOS ROCHA E S/M	0000163044	Z1-409690
21	ESPÓLIO DE ADONIAS ALVES MARINHO E S/M	0000064226	DIF.IPTU-410668
22	ESPÓLIO DE AMARO NOGUEIRA EDUARDO	0000070129	DIF.IPTU-410815
23	ESPÓLIO DE ERALDO FERREIRA DA SILVA	0000062434	DIF.IPTU-410931
24	ESPÓLIO DE EUZEBIO GOMES PEDRA	0000063997	PC-410576/2023
25	ESPÓLIO DE FELIX CHALITA NETO	0000026664	DIF.IPTU-409173
26	ESPÓLIO DE GERALDO MACIEL	0000065179	DIF.IPTU-410953
27	ESPÓLIO DE JOSINO DA PENHA REIS	0000065941	DIF.IPTU-410958
28	ESPÓLIO DE NILSON SANTOS	0000046511	DIF.IPTU-410235
29	ESPÓLIO DE NILZA DIAS DE MIRANDA PINTO	0000054124	Z1-409356
30	ESPÓLIO DE OLÍMPIO VIEIRA DA SILVA	0000070965	DIF.IPTU-410801
31	ESPÓLIO DE OSVALDO DA COSTA PINTO	0000066315	DIF.IPTU-410961
32	GENECI PESSANHA	0000062196	DIF.IPTU-410731
33	GRUBER MACIEL D'ARÍOL	0000026268	DIF.IPTU-409170
34	HERVAL LIMA DE FREITAS E S/M	0000098237	DIF.IPTU-411196
35	HERVAL MANHAES DE LIM	0000203126	Z1-410402
36	ILTON PEREIRA RAMOS	0000075087	DIF.IPTU-410759
37	IRINEU MARINHEIRO DA SILVA	0000072932	DIF.IPTU-4111015
38	JACY SANTOS AMARAL	0000097793	DIF.IPTU-411104
39	JORGE DOMINGOS DA SILVA	0000061908	DIF.IPTU-411023
40	JORGE RIBEIRO DE AZEVEDO	0000068581	DIF.IPTU-410983
41	JOSE GERALDO RIBEIRO PESSANHA	0000069282	DIF.IPTU-410825
42	JOSE MARIA MONTEIRO DE BARROS	0000093229	PC-410758/2023
43	LIAMACY MATA GOMES	0000193679	PC-410623/2023
44	LILIAN DOS SANTOS MAGALHAES CABREIRA	84507	PC-410629/2023
45	LUIZ MAURICIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	0000071413	DIF.IPTU-410797
46	LUIZ HENRIQUE POLEY VICTER DIAS	0000027379	DIF.IPTU-409183
47	MANOEL JOSE ROSA DE AZEREDO	0000067312	DIF.IPTU-410966
48	MARIA HELENA DE SOUZA RIBEIRO	0000201141	PC-410776/2023
49	MARIA JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	0000093758	DIF.IPTU-411103
50	MARIA ZELIA RANGEL BORGES	0000070125	DIF.IPTU-410816
51	MARIA ZILDA DA SILVA RANGEL	0000069363	DIF.IPTU-410986
52	NATHALIA BARCELLOS MONTEIRO	0000029233	PC-410638/2023
53	NILSON MONTEIRO DE SOUZA E ANGELA MARIA C. RIBEIRO	0000093757	DIF.IPTU-411171
54	NILVAN DA SILVA TRINDADE	0000075014	DIF.IPTU-410760
55	OLÍMPIO RANGEL DOS SANTOS	0000071916	DIF.IPTU-411013
56	OSVALDO RISCADO DE SOUZA JUNIOR LTDA	0000059970	DIF.IPTU-410215
57	RAQUEL GOMES MORAES DE SOUZA	0000197768	PC-7731/2023
58	RAWLINSO DA SILVA SANTANA	0000021900	PC-410661/2023
59	REGINA FATIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	0000098047	DIF.IPTU-411192
60	REGINALDO PEIXOTO BARBOSA	0000060732	DIF.IPTU-410710
61	RODOLPHO RIBEIRO DIAS	0000044210	Z1-410419

62	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	0000029917	PC-410835/2023
63	SIND DOS EMP DO COMERCIO DE CAMP	0000054380	Z1-409603
64	VALDECILDO DIAS DO NASCIMENTO	0000058448	PC-410691/2023
65	VALDENIR MENDONCA DAS CHAGAS	0000061900	DIF.IPTU-410723
66	VICENTE TAVARES CRESPO E S/M	0000092460	DIF.IPTU-411157
67	WALDIR GOMES DE AZEVEDO	0000053061	PC-410697/2023
68	WALDIR GOMES DE AZEVEDO E OUTROS	0000013445	PC-410702/2023
69	WILSON DE SOUZA GOMES FILHO	0000063824	DIF.IPTU-410665

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.021.000237-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 191.004/2023 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, V da Lei 14133/21, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SILVIO BASTOS TAVARES, Nº412, PARQUE LEOPOLDINA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, QUE SERÁ DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZELADORIA, PATRIMÔNIO, TRANSPORTE, ALMOXARIFADO E TI SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NO VALOR GLOBAL DE R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0201/2023
PROCESSO Nº 2022.201.000172-P-PR

EMPRESA: VITOR S FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.216.364/0001-52

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de retroescavadeira 4x4 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil do município de Campos dos Goytacazes – RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 10/10/2023

Secretário Municipal de Defesa Civil
ALCEMIR PASCOUTTO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0202/2023
PROCESSO Nº 2022.201.000174-4-PR

EMPRESA: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 11.938.604/0001-08

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de retroescavadeira 4x4 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil do município de Campos dos Goytacazes – RJ, nos termos do convênio 930376/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em especial, na Nota de Empenho nº 0063/2023 de 02/10/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 10/10/2023

Secretário Municipal de Defesa Civil
ALCEMIR PASCOUTTO DA ROCHA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria Nº: 041 /2023

Adiamento do prazo de 30 (trinta) dias do Edital de Manifestação de Interesse sobre doação para o Carnaval 2024 por seu término ser num sábado:

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo final para inscrições do Edital de Manifestação de interesse publicado no DOM na data de 14 de setembro de 2023;

Considerando que a contagem dos 30 (trinta) dias cairá no sábado, dia 14 de outubro de 2023 e por não ser dia útil;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar para o dia 16 de outubro de 2023 a data final de encerramento de inscrições do Edital Manifestação de interesse sobre doação para o Carnaval 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.40.362

Fundação Municipal de Esportes

ATA DA ASSEMBLEIA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) de 2023, na FME- Fundação Municipal de Esportes no Município de Campos dos Goytacazes, com seis (06) participantes presentes, às 20h em ponto, deu-se início à Reunião/Assembleia para eleição de membros representantes da Sociedade Civil junto a Comissão de Análise conforme consta no Art. 1, parágrafo 5º da Lei nº 9.354, de 23 de agosto de 2023 que "Autoriza a concessão de Auxílio Financeiro a Atletas, Treinadores, Guias, Equipes e Municípios que representem o município de Campos dos Goytacazes em competições esportivas oficiais, e dá outras providências." da FME-Fundação Municipal de Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, sob a Presidência do Sr. Luciano Viana.

As seis (06) pessoas presentes foram Luciano Viana-Presidente da FME, Joedison Cruz Pereira - Chefe de Gabinete da FME, Mauricio Leonardo de Souza Lemos - Diretor Administrativo Financeiro da FME, Carlos Augusto Sanguedo Boynard - Professor de Educação Física do IFF Campus Campos Centro, Willian Marinho Ferreira - Professor de Educação Física e Ricardo Mendes Ribeiro - Professor de Educação Física.

A convocação da Assembleia se deu por meio do DO-Diário Oficial do Município publicado no dia 22 de setembro de 2023 e do Jornal Folha da Manhã nas edições de 23 a 26 de setembro, conforme consta no Art. 1, parágrafo 5º da Lei nº 9.354, de 23 de agosto de 2023.

Como só dois municípios se inscreveram no dia e horário divulgado, Prof. Leandro Machado Fonseca, RG: 12.050.187-9, CPF: 088.787.367-75, CREF: 017270G-RJ e Prof. Thieres Henriques Ribeiro de Azevedo, RG: 12.013.7761PF, CREF: 009295G-RJ não foi preciso eleger os representantes.

Os dois professores foram declarados eleitos.

Assim, como Presidente da FME, encerrei esta sessão e estou enviando resultado para divulgação.

Declaro assim, que fica instituída a Comissão de Análise que será composta por Narciso Dias Junior, matrícula: 13.442; Joyce Mesquita da Conceição, matrícula: 40.813; e Aline Batista Nogueira, matrícula: 19.401.

Luciano Viana
Presidente da FME- Fundação Municipal de Esportes
Campos dos Goytacazes

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 602/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 17 de outubro de 2023 (terça-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MILENA PEREIRA PEÇANHA	28447	AVALIAÇÃO INTERNA
CLICIA DA SILVA OLIVEIRA	17118	AVALIAÇÃO INTERNA
JANAINA MIRANDA DE OLIVEIRA GUITTON	12767	AVALIAÇÃO INTERNA
JANAINA MIRANDA DE OLIVEIRA GUITTON	21120	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 10 de outubro de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 603/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) MARIA JOSE DE ALVARENGA BRAGA matrícula nº: 18768 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de outubro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003144-9-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 604/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ELI LEAL DE FARIA matrícula nº: 27917 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de outubro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.001019-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Tomada de Preços nº. 006/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de construção de rede de drenagem emergencial em área de risco na localidade de Venda Nova – trecho entre a estrada de Venda Nova a Estrada do Palacete e trecho da Estrada de Palacete a Estrada de Baixo - Campos dos Goytacazes – RJ.

Data e horário da sessão: 18 de outubro de 2023 às 15h (quinze horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº. 018/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa JB CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma do Acolhimento Institucional Pequeno Jornaleiro, Rua Riachuelo, nº 438 - Centro - Campos dos Goytacazes – RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2023, processo n.º 2023.021.000142-5, cujo objeto é a **aquisição de bens permanentes de equipamentos de informática, visando atender às necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- 47.601.229 **MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 45.601.229/0001-10, vencedora dos itens 02, 04 e 05, com o valor total de R\$ 14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais);

- **MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.501.724/0001-87, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais); e

- **R.P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.215.437/0001-45, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 025/2023****COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2023, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de projetores LED a serem utilizados em unidades esportivas pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **01 de novembro de 2023, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de TENDAS, visando atender às necessidades do Instituto Profissional São José (Programação SIGTV nº 330100920210002).**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h do dia 01 de novembro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar público e comunicar aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 041/2023** cujo objeto é a **aquisição de Carnes, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de atender a demanda do Termo de Convênio nº 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja sessão foi realizada em 03 de outubro de 2023, às 10h, foi considerada FRUSTRADA.**

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

Câmara Municipal**PORTARIA N.º 0611/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0065/2023, que nomeou Marcos da Conceição Bernardino, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA N.º 0612/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Maria Luíza Rosa Tavares Maurício, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA N.º 0613/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0114/2022, que nomeou Claudiomar de Oliveira Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva (Marquinho do Transporte), Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA N.º 0614/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Yasmin Tavares Maurício, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva (Marquinho do Transporte), Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA N.º 0615/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a nomeação de Francisco Carlos Alves do Amaral, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Atuação e Distribuição Processual da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, constante na Portaria 0509/2023, com vigência a partir de 02/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA N.º 0616/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Thiago Mota Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Atuação e Distribuição Processual da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 03/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0617/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, por motivo de falecimento, tornar sem efeito a Portaria nº 0203/2021, que nomeou Valdinei Gomes Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer (Marcione da Farmácia), Símbolo CC1-SN2, com vigência a partir de 01/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0618/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Waldiney Tavares Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcione da Costa Faquer (Marcione da Farmácia), Símbolo CC1-SN2, com vigência a partir de 02/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0619/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0423/2023, que nomeou Rumenygue Leite Barcellos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Frederico de Mattos Rangel, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 09/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0620/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0605/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0621/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0242/2023, que nomeou Tatiane Viana Amaral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2, com vigência a partir de 02/10/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na Lei nº 9.242/2022 de 21/12/2022, nos termos do inciso I do Art. 41, combinado com o inciso III, do §1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, do Art. 3º da Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 e inciso V do Art. 22, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Art. 14 da Resolução nº 8.683 de 11/11/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 9.242/2022 de 21/12/2022 (Lei Orçamentária Anual do Município de Campos dos Goytacazes) no valor total de R\$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo descrito.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR R\$
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	150.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	3.900.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.500	90.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	178.000,00
TOTAL			4.318.000,00

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo descrito., decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR R\$
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	33.000,00
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	199.000,00
01.122.0095.2290.0000	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.500	332.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	80.000,00
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.40.00 – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação	1.500	127.000,00
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500	1.629.000,00
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	1.500	600.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.500	180.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	152.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal	1.500	190.000,00
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	129.000,00
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	39.000,00
01.392.0095.2727.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	228.000,00
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500	49.000,00
01.392.0095.2727.0000	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500	75.000,00
01.031.0036.2501.0000	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.500	49.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	9.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.500	19.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	49.000,00
01.031.0095.2360.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	80.000,00
04.122.0095.2494.0000	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.500	9.500,00
04.122.0095.2494.0000	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500	9.500,00
04.122.0095.2494.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	15.000,00
04.122.0095.2494.0000	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500	36.000,00
TOTAL			4.318.000,00

Art.3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
– 1º Vice-Presidente –

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
– 2º Vice-Presidente –

MAICON SILVA DA CRUZ
– 1º Secretário –

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
– 2º Secretário –

Republicada por ter saído com incorreção.